



MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

DECRETO N° 2950/2025

"SÚMULA: Nomeia servidor público do Município de Guapirama e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso VII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 269/2011 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **ALYSSON VINICIUS RAMALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.603.***-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.704.***-88, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, a partir de 10 de março de 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto tem efeitos a partir de 10 de março de 2025.

**PUBLIQUE-SE
NOTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 07 de março de 2025.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal